

Governo do Estado do Rio Grande do Norte Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN Diretoria de Assistência Estudantil - DAE

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)

E-mail: dae@uern.br

EDITAL Nº 06/2018- DAE/PRORHAE/UERN

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE E DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTOS – PCAA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2018- DAE/PRORHAE/UERN, contendo a relação dos discentes aprovados no processo de reavaliação acadêmica referente ao semestre letivo 2017.1 e dá outras providências.

1. DOS CLASSIFICADOS:

1.1 Ficam aprovados para continuar a perceber o auxílio do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, após o processo de reavaliação, os discentes contemplados com o PAE 2017.1 discriminados na tabela abaixo:

ARIELE FRANÇA DE MELO
CARLOS GENESIS DE MELO
CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA BRASILINO
EDSON DANILO CAVALCANTE FILHO
ENZO PASSOS DA COSTA
GILDECIANA MARIA DE LIMA
ARYENE CAMARA DE LIMA
VINICIUS CARLOS DE MELO
CARLOS HENRIQUE GOMES SILVEIRA
GABRIEL OLIVEIRA MAIA
GABRIELA LEAO MENDES
KECIA DE SOUZA SILVA
ELYSLANE SILVA LIMA
EMANUELY CARLA DA SILVA MENESES
JOSE ELIAS DE OLIVEIRA SILVA
ANA BEATRIZ SILVA
JOAO PEDRO VINTURA ROCHA
DALILA LACERDA SOBREIRA
JOCIENE ARAUJO LIMA
ALYSSON BRUNO MENDONÇA DE FARIAS
FERNANDO ANDRE SILVA OLIVEIRA

LARYSY RAQUELLY VIDAL DE SOUZA
THAIS KASSIA DE CARVALHO FERNANDES
ALANA MILLA VIEIRA DA SILVA
MARIA EDUARDA DA SILVA
AMANDA NAYARA MOURA NOGUEIRA
DEBORA GONÇALVES DE ARAUJO
LIZIANE CARVALHO DA SILVA
LUCAS KELTON FREITAS DA SILVA
RAYSLANE LANNA DA COSTA BANDEIRA
ELLEN ARAUJO MALVEIRA
BRENNA KEZIA E SILVA LINS
JOANA DARC RODRIGUES DE MEDEIROS
FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES
JOSAIAS DE OLIVEIRA SOUZA
SHEILA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
LARISSA JORDANA DA COSTA SILVA
WANESKA ALVES DA SILVA
JAYANNE KÉLVIA DE LIMA SILVA
MARINEZ LOURENÇO AVELINO
PAULA BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
DEYSE THUANE ALVES DE SOUZA
AMANDA CIBELLY COSTA DOS SANTOS
GERONIMO DA SILVA COSTA
ANA SARA CORDEIRO DE ALMEIDA
MARIA ALICE FREIRE SANTOS
FLAVIA FERNANDA DA SILVA MEDEIROS
FRANCISCO GUSTAVO EDUARDO DE LIMA
GEOVANI JOSE DA SILVA
JESSIMAIRA ALESANDRA DE QUEIROZ
FERREIRA
JOSE WILKINSON DE QUEIROZ LEITE
LAURICIANA DAMARES DA SILVA
MARIA CRISTIANA GOMES SOUZA
MARIA EDNA DE SOUZA BEZERRA
POLIANA MENEZES AMORIM
MARIA SARA DE SOUZA FREITAS
LUCIANA MARIA DA SILVA
LUPICINO PEIXOTO SOARES JUNIOR
JOSE AMERICO SOBRINHO
FERNANDA BEATRIZ DA COSTA
MARIA DIANNA SOUSA
IVERLANDIA LIRA LIMA
PAMELA JENNIFER SHERILYN PINHEIRO GOMES
BEATRIZ DE SOUZA MAIA
ITALO PALMYTALO DA SILVA NASCIMENTO
RITA VIVIANE SILVA BOSCO
Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633

ROBISON FELIX AZEVEDO DE LIRA FILHO
RONILDO DE SOUSA FERREIRA
VANESSA DE MESQUITA FONSECA
ANGELA MARIA DA SILVA
YASMIM MAIRA ROCHA NOGUEIRA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA
FELIX DE ARAUJO NETO
ANA BEATRIZ DE LIMA
LEYVISON GABRIEL D. SILVA
CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
ANELLY CARLA DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
-

1.2 Ficam aprovados para continuarem percebendo os valores referentes ao Programa de Concessão do Auxílio Alimentação – PCAA, após o processo de reavaliação, os discentes contemplados com o PCAA 2017 discriminados na tabela abaixo:

LUIZ OSCAR PEREIRA DE FREITAS
MARDILSON JOSE MOREIRA DA SILVA
ANDREZA MARIA DA SILVA
JOAO PAULO DA SILVA LIBERALINO
BIANCA DE ANDRADE MOURA
LEONILLA STEFANNY FERNANDES
ROBERTA BEZERRA MARINHO
THAISNARIA FERNANDES DE ALMEIDA
CESAR ALVES DE CARVALHO FILHO
BRENNA JUSSARA ALVES BARRETO
PAULO ROBSON DUARTE MEDEIROS
WESLANIA LUCENA CARDOSO
MOEVIA LEANDRA GURGEL LOPES
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
BARBARA VERONICA DAMASCENA DE SOUSA
MEDEIROS
MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA
LEONARDO FELIPE SOARES
ALDAIR DE MEDEIROS DANTAS SILVA

1.3 Ficam aprovados na reavaliação acadêmica os discentes oriundos do Processo do PCAA 2016.2, discriminados na tabela abaixo:

JUCIANE VIEIRA DE ASSIS
CARLOS ANTONIO DA SILVA
LUCAS PONTES NUNES CARLOS
KARINNY ALVES DA SILVA
JOSINETE ANDRIELA DA SILVA
GISLANE MOURA DE ARAUJO
ANDERSON MATHEUS ANDRE DE OLIVEIRA
AYSLA GABRIELA LOPES DA SILVA

1.4 Fica encerrado após 10(dez) meses de repasse financeiro o processo do PCAA 2016.2.

1.5 Ficam aprovados na reavaliação acadêmica os discentes oriundos do Processo do PAE 2016.2, discriminados na tabela abaixo:

016.2, discriminados na tabela abaixo:
LEANDRO DA CRUZ MARTINS
NEIWTON ISAIAS PINTO DE OLIVEIRA
FRANCISCO ENILDO DA SILVA FERNANDES
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO CARLOS
DAMIANA DANIELA DOS SANTOS
FRANCISCO DANIEL DA SILVA
FRANCISCO AILSON DA SILVA
PATRICIA DE SOUZA GURGEL
LAYANE DA COSTA SENA
MARIA AURICLEIDE DA SILVA
KARLA ADRIELLY DA COSTA
FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA
JESSICA ELLEN DE SOUSA
CARLOS FERNANDES GOIS SANTOS
AYSLANA SONALLY DA SILVA SOUZA
FELIPY FERNANDES DE MENEZES
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
LUANA PEREIRA DE ARAUJO SILVA
GENDERSON KAIO COSTA DE SOUZA
MARIA TEREZA MARTINS DE SOUZA
FRANCISCA AMANDA LIMA PIRES
BRUNA DAYANE DOS SANTOS
CLERTON EDUARDO DE AQUINO
RUDSON DE ALMEIDA QUIRINO
VANESSA FERNANDES LOPES
MARIA JAINE RAMOS DA SILVA
JULIANA PATRICIA DE ARAUJO PACHECO
EDGAR XAVIER DA SILVA
VINIERY CAVALCANTE BARROS
MARIA JOSIELMA DO NASCIMENTO
PAULA MICAELE OLIVEIRA DANTAS
ANA GABRIELA DA SILVA
RAMIRES FERREIRA DA SILVA
ANA PAULA DA SILVA COSTA
MARIA RAYONARIA SANTOS DE LIMA
PEDRO HENRIQUE DE LIMA
SABRINA DE PAIVA BENTO
NATALIA RAMOS SALVIANO
ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO
JANIERICA MEDEIROS DA SILVA
EDNA PEREIRA DA SILVA
JOSE ANDERSON DUTRA
TALITA DA SILVA PINTO
BRUNO SANTOS SILVA
ELIEDSON MACIEL DOS SANTOS
LUANNA MAYRANY ALVES COSTA SILVA
6 Figs anarrado anás 10(daz) masas da rangesa financaira a

1.6 Fica encerrado após 10(dez) meses de repasse financeiro o processo do PAE 2016.2.

2. DA PERMANÊNCIA:

2.1 Os aprovados no processo de reavaliação do PAE 2017.1 deverão manter as condições de permanência previstas no item 3 do Edital nº 24/2017-DAE/PRORHAE/UERN;

- 2.2 Os aprovados no processo de reavaliação do PCAA 2017.1 deverão manter as condições de permanência previstas no item 3 do Edital nº 25/2017 DAE/PRORHAE/UERN.
- 2.3 Os discentes contemplados nos processos do PAE e do PCAA 2017.1 que não estão nas listas acima não perceberão o PAE e o PCAA a partir do mês de abril de 2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 A DAE poderá a qualquer tempo solicitar documentos que comprovem a permanência em condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- 3.2 A DAE poderá realizar visita domiciliar visando aferir as condições socioeconômicas dos contemplados;
- 3.3 A Diretoria de Assistência Estudantil DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone.

Mossoró-RN, 02 de abril de 2018.

Erison Natécio da Costa Torres

Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE

Séphora Edite Nogueira do Couto Borges

Chefe do Setor de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE